Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO VI - Nº. 854- Natal/RN, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2006 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.706 , DE 10 DE JANERODE 2006.

Reconhece de Utilidade Pública a CASA DO BEM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a CASA DO BEM, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de janeiro de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

LEI Nº 5.705, DE 10 DE JANEIRO DE 2006.

Autoriza a Secretaria Municipal de Educação do Natal a fixar nas salas de aula avisos com telefones para os alunos denunciarem qualquer tipo de violência ou abuso sexual cometido contra menores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação determinará aos diretores de escola da rede municipal, para que sejam afixados em todas as salas de aula o telefone do disque-denúncia contra a violência e abuso sexual infanto-juvenil.

Art. 2º - É obrigatória a afixação, dentro da sala de aula, com as devidas informações, incentive a denúncia, bem como os devidos números de telefones.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de janeiro de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

LEI Nº 5.703, DE 10 DE JANEIRO DE 2006.

Dispõe sobre a instituição de linguagem para surdos-mudos no atendimento aos portadores de tais deficiências na rede de saúde do Município de Natal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o uso de linguagem própria para surdos-mudos, no atendimento aos portadores de tais necessidades especiais, nas unidades de saúde do Município de Natal e hospitais conveniados com o SUS.

Parágrafo Único – A rede municipal de saúde obriga-se a disponibilizar em suas unidades de atendimentos, profissionais aptos a interpretarem a linguagem utilizada pelos surdos-mudos, no período de funcionamento dos referidos postos.

Art. 2°-As unidades de saúde afixarão em locais de fácil acessibilidade cartazes, informando sobre a prestação do referido serviço de que trata esta Lei.

Art. 3º - No prazo de regulamentação da presente Lei, o Poder Executivo destacará técnicos para orientação e treinamento necessários a consecução do que expressa os artigos precedentes.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de janeiro de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

LEI Nº 5.704, DE 10 DE JANEIRO DE 2006.

Autoriza o poder executivo a criar o programa passeio turístico para idosos e dá outras providências.

o prefeito municipal do natal:

faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a criar o programa passeio turístico para idosos.

Art. 2º - O programa terá como objetivo propiciar às pessoas idosas, que não puderem ou não tiverem condições de conhecer os pontos turísticos mais importantes do município, a oportunidade de realizar esse desejo.

Art. 3º - O passeio será realizado pelo menos 1(uma) vez por mês com a presença de guias e o fornecimento de ônibus e alimentação, procurando atender os pedidos de entidades, associações e abrigos ou casa que acolhem pessoas idosas.

Art. 4º - O poder executivo poderá realizar convênios com empresas de ônibus e com outras empresas públicas ou privadas para ajudarem na viabilização do programa.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de Janeiro de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

DECRETO Nº 7.840, DE 10 DE JANEIRO DE 2006

Altera dispositivos do Decreto nº 6.233, de 03 de agosto de 1998, que cria a Comissão Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - O Decreto nº 6.233/98, que criou a Comissão Municipal de Defesa Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2° - A Comissão Municipal de Defesa Civil terá por objetivos:

I – propor e coordenar medidas de defesa, de socorro, de assistência e de recuperação, em decorrência de situações de emergência, na Cidade do Natal;

II – contribuir para o restabelecimento do bem-estar da comunidade.

Art. 3º - A Comissão, cuja coordenação geral exercida pela Chefia do Executivo Municipal, compõe-se de representantes de Órgãos da Administração Municipal e de outras Entidades:

-Secretaria Municipal de Obras e Viação – SEMOV

-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário – SMDC

-Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR

-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB

-Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA

-Secretaria Municipal de Educação – SME

-Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU

-Secretaria Municipal de Saúde – SMS

-Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN

-Câmara Municipal do Natal

-Arquidiocese do Natal

-7ª Brigada de Infantaria Motorizada

-Federação dos Conselhos Comunitários do Natal – FECNAT

Art. 4º - As ações promovidas pela Comissão ora constituída, deverão ser articuladas com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Norte e outras Entidades da sociedade civil.

Art. 5º - A Coordenação Executiva dessa Comissão será exercida por representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SEMOV.

Art. 6º - A Coordenação de ações preventivas e recuperativas dessa Comissão será exercida por represente da Secretaria Municipal de desenvolvimento Comunitário – SMDC.

Art. 7º - A Coordenação de Ações de Socorro e Assistenciais dessa Comissão será exercida por representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal, 10 de janeiro de 2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

PORTARIA Nº. 044/2006-A.P., de 10 de janeiro de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0020/2006-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, THYAGO BRUNO LOURENÇO MEDEIROS, do cargo em comissão de Execução de Serviços Técnicos, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 069, de 26 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 045/2006-A.P., de 10 de janeiro de 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0021/2006-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, NACALY PESSOA MAIA, do cargo em comissão de Execução de Serviços Profissionais, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 069, de 26 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves

PREFEITO

João Felipe da Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 046/2006-A.P., de 10 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0021/2006-GS/SEMTAS,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, ANDRÉA CAVALCANTI DE AZEVEDO CACHINA, do cargo em comissão de Execução de Serviços Profissionais, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 069, de 26 de dezembro de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 047/2006-A.P., de 10 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0027/2006-GS/SEMTAS,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, ERICSSON WELBER AZEVEDO DE AQUINO, do cargo em comissão de Execução de Serviços Técnicos, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 069, de 26 de dezembro de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 048/2006-A.P., de 10 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0066/2006-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, GIULIANA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Abastecimento Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 049/2006-A.P., de 10 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0066/2006-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, MARILDO TEIXEIRA DE FARIAS, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 050/2006-A.P., de 10 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0020/2006-GS/SEMTAS,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, BERNARDO LOUIS BEZERRA, para exercer em comissão, o cargo de Execução de Serviços Técnicos, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 069, de 26 de dezembro de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 051/2006-A.P., de 10 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0021/2006-GS/SEMTAS,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, NACALY PESSOA MAIA, para exercer em comissão, o cargo de Execução de Serviços Técnicos, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 069, de 26 de dezembro de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 052/2006-A.P., de 10 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0021/2006-GS/SEMTAS,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, ANDRÉA CAVALCANTI DE AZEVEDO CACHINA, para exercer em comissão, o cargo de Execução de Serviços Técnicos, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 069, de 26 de dezembro de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 053/2006-A.P., de 10 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0027/2006-GS/SEMTAS,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, ROBERTO AUGUSTO DA MOTTA PIRES, para exercer em comissão, o cargo de Execução de Serviços Técnicos, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 069, de 26 de dezembro de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 054/2006-A.P., de 10 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0027/2006-GS/SEMTAS,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, ERICSSON WELBER AZEVEDO DE AQUINO, para exercer em comissão, o cargo de Execução de Serviços Especializados, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 069, de 26 de dezembro de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 055/2006-A.P., de 10 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0027/2006-GS/SEMTAS,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, SILVANA RAMALHO DANTAS FONSÊCA, para exercer em comissão, o cargo de Execução de Serviços Especializados, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 069, de 26 de dezembro de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 056/2006-A.P., de 10 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0011/2006-GS/SEMOV,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, MARILEIDE FRANKLIN DA COSTA, para exercer em comissão, o cargo de

Execução de Serviços Especializados, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, criado pela Lei Complementar nº. 069, de 26 de dezembro de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 057/2006-A.P., de 10 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0011/2006-GS/SEMOV,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, AMÉLIA CRISTINA GOMES LOPES, para exercer em comissão, o cargo de Execução de Serviços Especializados, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, criado pela Lei Complementar nº. 069, de 26 de dezembro de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 058/2006-A.P., de 10 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0011/2006-GS/SEMOV,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, WALDOMIRO SILVA NETO, para exercer em comissão, o cargo de Execução de Serviços Especializados, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, criado pela Lei Complementar nº. 069, de 26 de dezembro de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 059/2006-A.P., de 10 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0011/2006-GS/SEMOV,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, MARLIETE DE SOUZA FONSÊCA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Comunitário, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, criado pela Lei Complementar nº. 069, de 26 de dezembro de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 060/2006-A.P., de 10 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0066/2006-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, GIULIANA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 061/2006-A.P., de 10 de janeiro de 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0066/2006-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, FÁBIO MARQUES BRENNAND DE MELO, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 022/2006-A.P., de 05 de janeiro de 2006.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.043351/2005-30,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, à servidora LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº. 09.510-9, integrante do Grupo de Apoio de Serviços Gerais – G.A.S.G., padrão B, nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, referente ao 1º decênio (1988/1998), pelo período de 06 (Seis) meses.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA
**Republicada por incorreção

P O R T A R I A Nº. 040/2006-A.P., de 10 de janeiro de 2006.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 005/2006-CGM,
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir da Função Gratificação de FG-1, a servidora ROSALBA DO NASCIMENTO SOARES, matrícula nº. 04.424-5, integrante do Grupo de Nível Médio, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2006.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 041/2006-A.P., de 10 de janeiro de 2006.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 005/2006-CGM,
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir da Função Gratificação de FG-2, do servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA, matrícula nº. 08.368-2, integrante do Grupo de Nível Médio, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2006.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 042/2006-A.P., de 10 de janeiro de 2006.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 005/2006-CGM,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar à servidora ROSALBA DO NASCIMENTO SOARES, matrícula nº. 04.424-5, integrante do Grupo de Nível Médio, lotado na Controladoria Geral do Município – CGM, para a Função Gratificada FG-2.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2006.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 043/2006-A. P., de 10 de janeiro de 2006.
O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o determina o artigo 5°, inciso XIV, alínea "I", da Lei Complementar n° 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar n° 061/2005, e ofício n° 3563/2005-GS/SMS,
RESOLVE:
Art. 1° - Convocar os Técnicos de Enfermagem, aprovados no Processo Seletivo, para Contratação Temporária, homologado através da Portaria n° 104/2004-GS e conforme Edital n° 003/2004, e publicado no DOM do dia 18/03/2004, previstos na Lei n° 5.543/04 de 19 de janeiro de 2004, a comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua João Pessoa, 643, no 11° andar, sala 6 do Ed. Ducal Center Palace, Cidade Alta nesta Capital, no dia 11 de janeiro de 2005, no horário de 8h às 12h e de 14h as 17h, para receberem instruções com vistas à assinatura de contrato de trabalho. O candidato que não atender a convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º	Raquel Pinto Gurgel
20º	Fábio O. Pindaranda
21º	Madalena Betânia de Oliveira
22º	Juciara Ferreira da Silva

23º	Nilva Maria Alves
24º	Maria Neuma Barbosa
25º	Lucineide Alves Lima de Morais
26º	Jonemberg Tinoco da Silva
27º	Vera Lúcia Espínola
28º	Christiane Gleisy Câmara da Silva

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 015/2006-A.P., de 04 de janeiro 2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,
Considerando o despacho do Procurador constante no processo nº. 23077.013966/2004-51;
Considerando que o servidor já completou 70 anos de idade; e
Considerando que não cabe aposentadoria compulsória do servidor, porque ele já é aposentado;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, CALIXTO CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00416-2, enquadrado no cargo de Técnico de contabilidade, Padrão B, Nível II, do Grupo Funcional de Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 – Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
045183/2005-17	005/06-SEMOV	Aquisição de material de consumo (areia grossa, cascalhinho, matacão, brita nºs 19 e 25).	26.01.06	09:00
Processo	**Convite**	**Objeto**	**Data**	**Hora**
044681/2005-42	002/06-SECOM	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos.	18.01.06	09:00
042948/2005-67	216/05-PGM	Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos na área de contabilidade, perícias, conferência e atualização de cálculos judiciais, trabalhistas e demais especialidades. (serviços de contabilidade) – 2ª convocação.	18.01.06	11:00

CONVITE Nº 209/2005 – STTU
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 209/2005.
Empresa ganhadora:
GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE REFORMA EM EDIFICAÇÕES LTDA., no valor global de R$ 38.780,00 (trinta e oito mil setecentos e oitenta reais).

CONVITE Nº 210/2005 - SEMURB
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 210/2005.
Empresas ganhadoras:
ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente aos itens 05, 09, 10, 15, 16, 18, 19, 23, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 47, 54, 57, 58, 59, 65, 77, 80, 83, 84, 88 e 89.
CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., referente aos itens 03, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 25, 27, 31, 48, 50, 53, 60, 63, 64, 66, 69, 71, 72, 73, 76, 81, 82 e 90.
RN DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA., referente aos itens 46 e 86.
LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA., referente aos itens 01, 02, 17, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 51, 52, 55, 56, 61, 62, 67, 68, 70, 74, 75, 78, 79, 85 e 87.
Perfazendo o valor total de R$ 45.065,46 (quarenta e cinco mil sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Observação: As propostas de preços apresentadas pelas empresas: ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente ao item 31; LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA., referente aos itens 32 e 33; CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., referente ao item 78, foram desclassificadas por estarem em desacordo com as especificações do edital.
Natal, 10 de janeiro de 2006.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº:10002931/2005
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Lojas Dijosete Ltda – CNPJ:02.543.812/0001-09
OBJETO:Referente a compra de material permanente para atender as necessidades do Projovem.
VALOR:R$ 125.560,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais) total.
PROJETO/ATIVIDADE:2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSO:111.
BASE LEGAL: Artigo 24, V da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Francisco Rodrigues de Souza – Contratado.
Natal/RN, 05 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº:10002931/2005
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Lojas Dijosete Ltda – CNPJ:02.543.812/0001-09
OBJETO:Referente a compra de material permanente para atender as necessidades do Projovem.
VALOR:R$ 125.560,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais) total.
PROJETO/ATIVIDADE:2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSO:111.
BASE LEGAL: Artigo 24, V da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Francisco Rodrigues de Souza – Contratado.
Natal/RN, 05 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº:00002370/2005 – TP Nº 024/05 SME/PMN
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Enco Engenharia, Construção e Comércio Ltda – CNPJ: 40.988.727/0001-43
OBJETO:Contrato referente à construção da pré-escola Municipal Padrão Francisca Ferreira (Quintas- Zona Oeste).
VALOR :R$ 689.324,24 (Seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA:08 (oito) meses, com inicio em 05 de janeiro e término em 04 de setembro de 2006.
PROJETO/ATIVIDADE:1.151
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51.99
FONTE DE RECURSO:111.
BASE LEGAL: Artigo 22, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Vicente Caldas de Amorim Sobrinho – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº:00002670/2005 – CV Nº 016/05 SME/PMN
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Construtora Cageo Ltda – CNPJ: 03.722.669/0001-85
OBJETO:Contrato referente à construção da sala de informática da E.M. Veríssimo de Melo, localizada nesta Capital.
VALOR :R$ 44.790,83 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA:03 (três) meses, com inicio em 03 de janeiro e término em 02 de abril de 2006.
PROJETO/ATIVIDADE:1.151
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99
FONTE DE RECURSO:111.
BASE LEGAL: Artigo 22, III,da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Henrique de Oliveira Dantas – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº:00002744/2005 – CV Nº 018/05 SME/PMN
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Mirage Engenharia Ltda – CNPJ:01.042.751/0001-27
OBJETO:Contrato referente à construção da sala de informática das Escolas Municipais Adelina Fernandes e Malvina Cosme, localizadas nesta Capital.
VALOR :R$ 41.550,71 (Quarenta e um mil, quinhentos e cinqüenta reais e setenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com inicio em 30 de dezembro de 2005 e término em 29 de março de 2006.
PROJETO/ATIVIDADE:1.151
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99
FONTE DE RECURSO:111.
BASE LEGAL: Artigo 22, III, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Rodrigo Gaspar Dias – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº:10002308/2005 – TP Nº 027/05 SME/PMN
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:JRRC Comércio e Serviços Ltda – CNPJ:03.823.330/0001-75
OBJETO:Contrato referente ao fornecimento de material de expediente, visando atender às necessidades do Projovem/SME, da Coordenação Municipal e das Quatro Estações da

juventude.
VALOR :R$ 81.039,50 (Oitenta e um mil, trinta e nove reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA:15 (quinze) dias, a partir da emissão da Ordem de Compra.
PROJETO/ATIVIDADE:2.178
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30
FONTE DE RECURSO:111.
BASE LEGAL: Artigo 22, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
José dos Reis Cavalcante – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº:10002308/2005 – TP Nº 027/05 SME/PMN
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Cirne Irmãos & Cia Ltda – CNPJ:08.326.720/0001-53
OBJETO:Contrato referente ao fornecimento de material de expediente, visando atender às necessidades do Projovem/SME, da Coordenação Municipal e das Quatro Estações da juventude.
VALOR :R$ 5.033,40 (Cinco mil, trinta e três reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA:15 (quinze) dias, a partir da emissão da Ordem de Compra.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO:111.
BASE LEGAL: Artigo 22, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Paulo Luiz Torres Lira – Contratado.
Natal/RN, 06 de janeiro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº:10002308/2005 – TP Nº 027/05 SME/PMN
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Livraria e Papelaria Confiança/ Elias Avelino dos Santos – CNPJ:24.208.480/0001-49
OBJETO:Contrato referente ao fornecimento de material de expediente, visando atender às necessidades do Projovem/SME, da Coordenação Municipal e das Quatro Estações da juventude.
VALOR :R$ 8.163,20 (oito mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA:15 (quinze) dias, a partir da emissão da Ordem de Compra.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30
FONTE DE RECURSO:111.
BASE LEGAL: Artigo 22, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Elias Avelino dos Santos – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº:10002308/2005 – TP Nº 027/05 SME/PMN
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Natal Revenda Comercial Ltda – CNPJ:70.043.153/0001-00
OBJETO:Contrato referente ao fornecimento de material de expediente, visando atender às necessidades do Projovem/SME, da Coordenação Municipal e das Quatro Estações da juventude.
VALOR :R$ 118,20 (Cento e dezoito reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA:15 (quinze) dias, a partir da emissão da Ordem de Compra.
PROJETO/ATIVIDADE:2.178
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO:111.
BASE LEGAL: Artigo 22, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Giovanni Paulino de Oliveira – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº:00002623/2005 – PP Nº 01/05 SME/PMN
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Frutifrios Ltda – CNPJ:04.491.717/002-15
OBJETO:Contrato referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos do Projovem/SME, durante o ano letivo de 2006.
VALOR :R$ 104.668,80 (Cento e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato de contrato no DOM.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.02
FONTE DE RECURSO:111 e 181
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520,/2002 ,Decreto Municipal nº 7.652/2005, com subsídio na Lei 8.666/93 .
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Bruno César Oliveira de Sousa – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº:00002623/2005 – PP Nº 01/05 SME/PMN
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Mini Box Big Boi/ Ednaldo Lopes Gonçalves – CNPJ:09.388.117/0001-69
OBJETO:Contrato referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos do Projovem/SME, durante o ano letivo de 2006.
VALOR :R$ 36.232,80 (Trinta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato de contrato no DOM.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.02
FONTE DE RECURSO:111 e 181
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520,/2002 ,Decreto Municipal nº 7.652/2005, com subsídio na Lei 8.666/93 .
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Janaína Cláudia Silva Gonçalves – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº:00002623/2005 – PP Nº 01/05 SME/PMN
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:JRRC Comércio e Serviços Ltda- CNPJ:03.823.330/0001-75
OBJETO:Contrato referente ao fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos do Projovem/SME, durante o ano letivo de 2006.
VALOR :R$ 53.564,40 (Cinqüenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato de contrato no DOM.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.02
FONTE DE RECURSO:111 e 181
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520,/2002 ,Decreto Municipal nº 7.652/2005, com subsídio na Lei 8.666/93 .
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
José dos Reis Cavalcante – Contratado.
Natal/RN, 06 de janeiro de 2006

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº:10002334/2005 – CV Nº 011/05 SME/PMN
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Athenas Viagens e Turismo Ltda – CNPJ:24.202.699/0001-30
OBJETO:Contrato referente ao fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação desta Capital durante ano de 2006.
VALOR :R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir de 02 de janeiro de 2006.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.99
FONTE DE RECURSO:111.
BASE LEGAL: Artigo 22, III, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Ohana Costa Fernandes – Contratado
Natal/RN, 06 de janeiro de 2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº:00002041/2004- TP 14/04
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:Infosoft Informática Ltda. – CNPJ:24.203.440/0001-04
OBJETO:Prorrogar por mais 01 (um) ano, com início em 02 de janeiro e data término em 31 de dezembro de 2006, o Contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática, com reposição de peças, para atender a Secretaria Municipal de Educação desta Capital.
VALOR MENSAL:R$ 7.930,00 (Sete mil, novecentos e trinta reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.60.
FONTE DE RECURSO:111
BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Marcone Francisco de Andrade – Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº:00002668/2005 TP 16/04
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação – SME.
CONTRATADO:3A Locações Ltda – CNPJ:06.291.731/0001-10
OBJETO:Prorrogar por mais 01 (um) ano, com início em 02 de janeiro e término em 31 de dezembro de 2006, o contrato de Locação de 05 (cinco) veículos, para atender a demanda de veículos referente à implantação de novos programas e novas escolas da Rede Municipal de Ensino, nesta Capital.
VALOR:R$ 88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.03
FONTE DE RECURSO:111
BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.
Henrique Sodré Rodrigues – Contratado.
Natal/RN, 02 de setembro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2005
AVISO AOS LICITANTES
Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços sendo as empresas vencedoras do certame acima referendado: Anexo I – MARIA TEREZINHA DE M. LOPES itens 03 e 13, no valor total 23.917,00 (vinte e três mil, novecentos e dezessete reais); MÚLTIPLOS LTDA itens 01, 02, 05, 09, 14, 15 e 18, , no valor total 69.757,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinqüenta e sete reais); MULTVENDAS itens 04, 06, 08 e 10, no valor total 60.755,00 (sessenta mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais) e T& T COM. E SERV. LTDA itens 07, 11, 12, 16 e 17, no valor total 63.391,10 (sessenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e dez centavos). Perfazendo o valor global de R$ 217.820,10 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos).Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, sala 03, telefax: (84) 3232-6104, Centro, nesta Capital.
A Comissão
* Republicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO

Extrato de Dispensa de Licitação
Contrato nº 001/2006.
Processo nº 23077.000310/2006-30.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU.
Contratada: Protásio Locação e Turismo Ltda. (Protur Turismo).
Objeto: Locação de 01 (um) veículo Chevrolet/Celta 1.0, de acordo com as especificações e previsões contidas no Processo Administrativo nº 23077.000310/2006-30.
Prazo do contrato: 08 (oito) meses.
Valor global do contrato: R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 06.122.001.2 – 535 – Manutenção da Guarda Municipal;
Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro;
Pessoa jurídica – Fonte 111.
Previsão legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Contratante – Elequicina Maria dos Santos.
Contratada – Israel José Protásio de Lima.
Testemunha – Rui de Oliveira Viana Neto.
Testemunha – Wisler José de Souza.
Natal(RN), 04 de Janeiro de 2006.

Extrato de Contrato de Empreitada
Contrato nº 055/2005
Processo nº 23077.036982/2005-01.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU.
Contratada: Metalmecância Maia Ltda.
Objeto: Construção de 02 (duas) Estações de Transferência, de acordo com as especificações e condições descritas no Convite nº 173/2005-STTU.

Prazo de execução contrato: 90 (noventa) dias.
Valor global do contrato: R$ 134.020,40 (cento e trinta e quatro mil, vinte reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.453.038.1 – 504 – Construção de terminais;
Elemento de despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações;
Pessoa jurídica – Fonte 111.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos – Contratante.
Raumundo Raumiro Maia da Silva – Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho – Testemunha.
Flávio Mota da Nóbrega – Testemunha.
Natal(RN), 21 de Dezembro de 2005.

Extrato de Dispensa de Licitação
Contrato nº 004/2006.
Processo nº: 23077.000370/2006-52.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU.
Contratada: Centauro Suprimentos e Serviços Ltda.
Objeto: Locação de 02 (duas) máquinas copiadoras, de acordo com as especificações e condições descritas no Processo Administrativo nº 23077.000370/2006-52.
Valor global do contrato: R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).
Dotação orçamentária
Projeto/Atividade: 15.122.001.2 – 533 – Manutenção e funcionamento da STTU;
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros;
Pessoa jurídica; Fonte 111.
Previsão legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos – Contratante.
Paulo Henrique Silvestre Pinheiro – Contratada.
Wisler José de Souza – Testemunha.
Rui de Oliveira Viana Neto – Testemunha.
Natal(RN), 04 de Janeiro de 2006.

Extrato de Dispensa de Licitação
Contrato nº 1585/2005 - ECT.
Processo nº 23077.045094/2005-71.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU.
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
Objeto: Prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de serviços de recebimento pela Rede de Atendimento, coleta, transporte e entrega domiciliária, em âmbito Estadual e Nacional, de objetos relativos aos serviços de Remessa Convencional e Remessa Expressa, e em âmbito Estadual, para o serviço de Remessa Expressa Mesmo Dia, contendo exclusivamente CRLV, CRV, CNH ou Notificações, com ou sem AR Digital, conforme especificações e condições descritas no Contrato de Prestação de Serviço Órgão de Trânsito nº 1585/2005.
Valor estimativo: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 – 528 – Operação de trânsito;
Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros;
Pessoa jurídica – Fonte 111.
Previsão legal: Art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Elequicina Maria dos Santos – Contratante.
Roberto de Luna Pedroza – Contratada.
José Meireles Pereira Júnior – Contratada.
Geise Letícia C. da Silva – Testemunha.
Romualdo Furtado M. e Menezes – Testemunha.
Natal(RN), 01 de Novembro de 2005.

Extrato do Termo Aditivo nº 002 ao Contrato Prestação de Serviços nº 1113/2004
Processo nº 23077.045095/2005-15.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU.
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato ora aditado e alterar o disposto nas Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Décima-Segunda, Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1113/2004.
Valor estimativo: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
Previsão legal: Arts. 24, inciso VIII, e 57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Elequicina Maria dos Santos – Contratante.
Roberto de Luna Pedroza – Contratada.
José Meireles Pereira Júnior – Contratada.
Geise Letícia C. da Silva – Testemunha.
Francisco José Fernandes – Testemunha.
Natal(RN), 07 de Dezembro de 2006.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 003/2005
PROCESSO Nº: 00000008/2005
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Centauro Suprimentos e Serviços Ltda.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/05, que trata da locação de uma máquina copiadora, por período igual ao constante do contrato.
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir do dia 1.º de janeiro de 2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.39; Sub elemento 06.
BASE LEGAL: Artigo 57, II c/c §2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Natal, 30 de dezembro de 2005.
URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
A CONSTRUTORA MENDONÇA JÚNIOR, CNPJ: 41.001.280/0001-30, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 09/01/2006, através do Processo Nº. 23077.000629/2006-65, o licenciamento ambiental de instalação para construção de um prédio de uso misto situado na Av. Alexandrino de Alencar, Tirol - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A firma Sal Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ: 04.201.876/0001-57 torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu a SEMURB em 30/15/2005, através do Processo Nº. 23077.045393/2005-13, o licenciamento ambiental para construir muro de contenção e retirada de material proveniente da movimentação de terra, localizada na Francisco Gurgel, S/N, Ponta Negra, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCURADORA: ZÉLIA CRISTIANE PORTELA MACÊDO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA
PAUTA DE JULGAMENTO
TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 16; 17; 18; 19; 20; 23; 24; 25 e 26 de janeiro de 2006, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:
Dia 16:
Processo nº 2003.017961-5 – SEMUT – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Climério Gurgel (Frango da Estrada) - Recurso nº 196/2005 – TATM - Ex Offício – Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.
Processo nº 2005.007846-6 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: TESCO do Brasil Ltda. - Recurso nº 284/2005 – TATM – Ex Ofício – Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.
Processo nº 2005.008129-7- SEMUT – Recorrente: Ronaldo Lima Negromonte - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso n.º 307/2005 - TATM – Voluntário – Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade
Dia 17:
Processo nº 2002.002557-7 – SEMUT – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: José Rodrigues da Silva – Recurso nº 298/2005 – TATM – Ex Ofício – Relatora: Conselheira Leila Katiane de Araújo Azevedo.
Processo n.º 2005.010803-9 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: PAUCO Propaganda (Assessoria de Comunicação Social) - Recurso nº 330/2005 – TATM – Ex Ofício – Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade.
Processo nº 2003.008693-5 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Andréa Celi Oliveira da Silva - Recurso nº 220/2005 – TATM – Ex Ofício – Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.
Dia 18:
Processo nº 2003.004290-3 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: OVNI Comércio e Serviços Ltda. - Recurso nº 295/2005 – TATM – Ex Ofício - Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade.
Processo nº 2004.018047-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Caixa

Econômica Federal - Recurso nº 323/2005 – TATM – Ex Ofício - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.
Processo n.º 2004.019951-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Agamenon Fernandes - Recurso nº 328/2005 – TATM – Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.
Dia 19:
Processo nº 2003.015718-2- SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Cleber Medeiros de Araújo (Messias Bezerra Rodrigues) - Recurso nº 222/2005 – TATM – Ex Ofício - Relatora: Conselheira Leila Katiane de Araújo Azevedo.
Processo n.º 2005.002607-5 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Maria Anunciada Eufrásio - Recurso nº 297/2005 – TATM – Ex Ofício - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.
Processo n.º 2003.002615-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Andréia Virgínia Macedo de Azevedo - Recurso nº 312/2005 – TATM – Ex Ofício - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.
Dia 20:
Processo nº 2003.018020-6 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Alvorecer Comércio e Serviços Ltda. - Recurso nº 197/2005 – TATM – Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.
Processo n.º 2003.018024-9 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: A. L. C. M. de Moraes Locadora - Recurso nº 199/2005 – TATM – Ex Ofício – Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade.
Processo nº 2005.009991-9 – SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Francisca Santos de Araújo - 1 - Recurso nº 332/2005 – TATM – Ex Ofício - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.
Dia 23:
Processo n.º 2003.019774-5 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: EUNAPIU´S Termas Club Ltda. - Recurso nº 179/2005 – TATM – Ex Ofício - Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade.
Processo n.º 2005.004649-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Marcos Antônio Martins de Mello - Recurso nº 317/2005 – TATM – Ex Ofício - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.
Dia 24:
Processo: nº 2003.004661-5 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Escola de Turismo e Hotelaria Barreira Roxa - Recurso nº 221/2005 – TATM – Ex Ofício – Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.
Processo n.º 2005.002006-9 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: José Ferreira da Costa - Recurso nº 263/2005 – TATM – Ex Ofício – Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.
Processo n.º 2004.011342-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Maria das Graças Gomes Silva - Recurso nº 314/2005 – TATM – Ex Ofício - Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade
Dia 25:
Processo nº 2005.0040071-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Maria Angélica Vivas Correia – Recurso nº 244/2005 - TATM - Ex Ofício – Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.
Dia 26:
Processo n.º 2005.010687-7 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Antônio Cezar Lima Sidon - Recurso nº 315/2005 – TATM – Ex Ofício - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 10 de janeiro de 2006.
Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO - 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO - 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA
2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS - 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO - 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

PORTARIA Nº 0001/2006 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 599/97-CMN, bem como as determinações exaradas pelo Tribunal de Contas deste Estado nos autos do Processo nº 000481/2003-TC, R E S O L V E Retificar a Portaria nº 490/2003, de 10 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de novembro de 2003, que, em observância a Informação nº 214/53-DAP – Diretoria de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas deste Estado às fls.58 do Processo nº 000481/2003-TCE passa a vigorar com a seguinte redação: conceder aposentadoria por tempo de serviço ao servidor JEOVAH ELIAS DE LIMA, matrícula 01069-1, no cargo de Assessor Legislativo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal; artigo 76 inciso XXIII da Lei Orgânica do Município; e, artigo 175, inciso III,alínea "a", da Lei 1517/65, com proventos integrais, assim constituídos: a) 35/35 (trinta e cinco trinta e cinco avos) calculados com base no vencimento do cargo Assessor Legislativo CC-4; b) representação incorporada do cargo em comissão, símbolo CC-4, artigo 76, inciso II, da Lei Orgânica do Município, a teor do que consta no Processo CMN nº 882/96; e, c) 24 % (vinte e quatro por cento) de gratificação adicional de anuênios, com fundamento no artigo 16, da Lei nº 4.108/92, conforme anotações na ficha funcional do servidor. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo de aposentação, ou seja, 27 de março de 1998. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 10 de janeiro de 2006. ROGÉRIO MARINHO –PRESIDENTE - EDSON SIQUEIRA - PRIMEIRO SECRETÁRIO - EDVAN MARTINS - SEGUNDO SECRETÁRIO

ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAD, QUE FUNCIONA NA RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante
Cidade Alta - Fone (84) 3222.0760

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão do Rio Branco
Cidade Alta - Fone (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Lagoa Nova - Fone (84) 3213.1697

BANCA CCAB - SUL

Av. Engenheiro Roberto Freire
C. Jardim - Fone (84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Tirol - Fone (84) 3202.4484

BANCA NORDESTÂO

Av. Salgado Filho
L. Nova - Fone (84) 3222.3991

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br